



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 303/2016

Publicado no Quadro de Avisos,
no saguão da Câmara.

Em, 14 / 12 / 2016
[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Aprova as Contas do Executivo Municipal de Buritis-MG, nos Termos do Parecer Prévio do processo nº 958.466 – exercício 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovaram e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Buritis-MG, referente ao exercício de 2014, nos termos do Parecer Prévio nº 958.466, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 14 de dezembro de 2016.

[Assinatura]
JOSÉ EURÍPEDES FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura]
JORIVÊ NERY DO BONFIM
Primeiro Secretário

Referente ao Projeto de Resolução nº 04/2016. Aprovado em única votação no dia 12/12/2016 por 07 votos favoráveis e nenhum voto contrário.